

33.3.0027672-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

GOL LINHAS AEREAS S/A

Código Ato

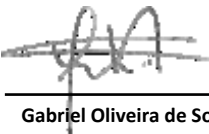
Eventos

014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES E ANTONIO DE PADUA ALPINO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006114631	07.575.651/0001-59	Praça SENADOR SALGADO FILHO. S/N	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 05/03/2024 e arquivado em 05/03/2024

Observação:

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

8

1/1



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027672-6

Tpo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00221725-6

05/03/2024 09:29:31

JUCERJA

Último arquivamento:

00006095722 - 22/02/2024

NIRE: 33.3.0027672-6

GOL LINHAS AEREAS S/A

Boleto(s): 104655769

Hash: 750A27B8-A568-4FCC-8973-440AF213E434

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GOL LINHAS AEREAS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

014

[illegible]**Requerente**

Nome:	Fabio Monteiro Marques
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2135509150
E-mail:	junta.rj@plbrasil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	05/03/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

05/03/2024

Data



2024/00221725-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 2024/00221725-6 Data do protocolo: 05/03/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/03/2024 SOB O NÚMERO 00006114631 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17904E0D3EFD3FD7F297BE5DF66F32E9011A268C877FA5D15B2C8223248645EC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

GOL LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ/MF nº 07.575.651/0001-59
NIRE 33.3.0027672-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

- 1. DATA, LOCAL, HORÁRIO:** Realizada aos 29 dias de fevereiro de 2024, às 12:00, de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da GOL LINHAS AÉREAS S.A., localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20021-340 ("Emissora"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), com a dispensa de videoconferência em razão da participação da totalidade dos debenturistas
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão de estarem presentes os debenturistas ("Debenturistas") representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, objeto da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debêntures", e "Emissão", respectivamente), emitidas nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória e Real, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da Gol Linhas Aéreas S.A."*, celebrado em 25 de outubro de 2021, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"). Presentes ainda o Sr. Estevam Boralí e a Sra. Juliana Mayumi Nagai, na qualidade de representantes da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário").
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. Ricardo da Silva Fernandes e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Marion.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas sobre:
- (i) da deliberação acerca da declaração ou não do Vencimento Antecipado da Emissão, em razão da ausência de pagamento das parcelas de Amortização Remuneração vencidas em 27 de fevereiro de 2024, conforme estabelecido na Escritura de Emissão ("Valores Devidos"), caso o pagamento dos Valores Devidos não sejam realizados até 29 de

fevereiro de 2024 ("Prazo de Cura"); e

- (ii) autorização para que o Agente Fiduciário, adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item anterior.

5. DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem quaisquer restrições, decidiram:

- (i) Suspender a presente assembleia, devendo a reabertura dos trabalhos ocorrer no dia 27 de março de 2024, às 12h00. Diante do acima exposto, os Debenturistas decidem pela não adoção das medidas decorrentes do inadimplemento e de, eventual não pagamento dentro do Prazo de Cura, incluindo não promover declarações de vencimento antecipado das Debentures e/ou não ingressar com medidas judiciais ou extrajudiciais para a cobrança e/ou execução dos Valores Devidos junto à Emissora e/ou seus Coobrigados, até a reabertura desta assembleia, após a qual o Agente Fiduciário poderá tomar todas as providências necessárias, de acordo com as deliberações realizadas pelos Debenturistas.

Ademais, restou consignado e pactuado entre os Debenturistas que:

- 1) quando houver a reabertura da presente assembleia para deliberação sobre o item (i) da Ordem do Dia, não haverá necessidade de nova verificação do quórum de instalação, considerando tratar-se de reabertura, ficando, todavia, preservados os quórums de aprovação conforme previstos na Escritura de Emissão; e
- 2) havendo a necessidade de reabertura da presente assembleia antes do dia 27 de março de 2024, deverão necessariamente estar presentes os Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação.
- (ii) A autorização para que o Agente Fiduciário, adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item anterior.

5.1. O Agente Fiduciário e os Debenturistas informam que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, com a dispensa de videoconferência, em razão da participação dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme definido na Escritura de Emissão.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificados os demais termos e condições da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária não alterados nos termos desta assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

As deliberações da presente assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita à Ordem do Dia.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrerem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

7. DEFINIÇÕES: Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Ricardo da Silva Fernandes; Secretário: Carlos Alberto Marion; Debenturistas: BANCO DO BRASIL S.A. - p.p. Carlos Alberto Marion; e Banco Santander (Brasil) S.A. – p.p. Ricardo da Silva Fernandes e Ricardo da Silva Fernandes; e Agente Fiduciário: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Estevam Boralí e Juliana Mayumi Nagai.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024



Ricardo da Silva Fernandes

Presidente



Carlos Alberto Marion

Secretário

Certificado de conclusão

ID de envelope: 5EABC8B952A44F669C336079F71E15A6	Estado: Concluído
Assunto: GOL 8ª EMISSÃO - AGD 29/02/2029 (CERTIDÃO, LIVRO E LISTA DE PRESENÇA)	
Envelope de origem:	
Página do documento: 11	Assinaturas: 12
Certificar páginas: 5	Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada	Autor do envelope:
Selo do ID do envelope: Ativada	Trustee DTVM Fiduciário
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar - Torre A
	São Paulo, SP 04.538-133
	fiduciario@trusteedtm.com.br
	Endereço IP: 179.108.123.137

Controlo de registos

Estado: Original	Titular: Trustee DTVM Fiduciário	Local: DocuSign
29/02/2024 18:02:10	fiduciario@trusteedtm.com.br	

Eventos do signatário

Assinatura	Carimbo de data/hora
Carlos Alberto Marion betomarion@bb.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5	Enviado: 29/02/2024 18:05:00 Reenviado: 29/02/2024 18:06:43 Reenviado: 29/02/2024 18:09:52 Reenviado: 29/02/2024 18:11:26 Reenviado: 29/02/2024 18:13:24 Reenviado: 29/02/2024 18:14:48 Reenviado: 29/02/2024 18:16:22 Reenviado: 29/02/2024 18:18:29 Reenviado: 29/02/2024 18:19:07 Visualizado: 29/02/2024 18:19:28 Assinado: 29/02/2024 18:21:36

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 29/02/2024 18:19:28
ID: 3d2c6064-ff72-4b7e-a3a9-6e4b3d90d41f

ESTEVAM BORALI EBORALI@TRUSTEEDTVM.COM.BR Diretor Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC OAB G3	Enviado: 29/02/2024 18:05:01 Reenviado: 29/02/2024 18:06:44 Visualizado: 29/02/2024 18:06:25 Assinado: 29/02/2024 18:07:00
---	---

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 29/02/2024 18:06:25
ID: 9c5130af-d571-48ff-98f0-b619fa0e13b6

João Guilherme Bertti Targino jtargino@santander.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital, Iniciar sessão com início de sessão único Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC Certisign Multipla G7	Enviado: 29/02/2024 18:05:01 Reenviado: 29/02/2024 18:06:44 Visualizado: 29/02/2024 18:06:20 Assinado: 29/02/2024 18:08:35
--	---

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 29/02/2024 18:06:20
ID: 0df92622-97db-4d78-9553-233ae636b486

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
juliana Mayumi Nagai jnagai@trusteedtvm.com.br Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5 Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos: Aceite: 29/02/2024 18:06:02 ID: d9e885d5-6a9e-48e1-a37b-bf6a8f58356d	DocuSigned by:  3CDA89ABD76744F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 179.108.123.137	Enviado: 29/02/2024 18:05:02 Visualizado: 29/02/2024 18:06:02 Assinado: 29/02/2024 18:06:29
Ricardo da Silva Fernandes ricardo.da.silva.fernandes@santander.com.br Coordenador Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC Certisign Multipla G7 Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos: Aceite: 29/02/2024 18:15:10 ID: cb66a309-644a-4048-8f69-21a976a7af02	DocuSigned by:  0268E5B572414EB... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 155.190.28.18	Enviado: 29/02/2024 18:05:02 Reenviado: 29/02/2024 18:06:45 Reenviado: 29/02/2024 18:09:52 Reenviado: 29/02/2024 18:11:27 Reenviado: 29/02/2024 18:13:24 Reenviado: 29/02/2024 18:14:48 Reenviado: 29/02/2024 18:16:22 Visualizado: 29/02/2024 18:15:10 Assinado: 29/02/2024 18:17:54
Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encryptado	29/02/2024 18:05:02
Entrega certificada	Segurança verificada	29/02/2024 18:15:10
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	29/02/2024 18:17:54
Concluído	Segurança verificada	29/02/2024 18:21:37
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos		



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GOL LINHAS AEREAS S/A, NIRE 33.3.0027672-6, PROTOCOLO 2024/00221725-6, ARQUIVADO EM 05/03/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006114631, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
023.697.007-00	FABIO MONTEIRO MARQUES

05 de março de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A
NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 2024/00221725-6 Data do protocolo: 05/03/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/03/2024 SOB O NÚMERO 00006114631 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 17904E0D3EFD3FD7F297BE5DF66F32E9011A268C877FA5D15B2C8223248645EC
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

